

PODER

Nepotismo vale em cargo público

Por 7 x 4, STF não vê impedimento para que parentes chefiem Executivo e Legislativo nos âmbitos federal, estadual e municipal

» RENATO SOUZA

Por 7 x 4, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, que o nepotismo — ou seja, a nomeação de parentes — não vale para cargos políticos. A deliberação respondia a uma ação apresentada pelo PSD, que argumentava que a Constituição proibiu a criação de “oligarquias” na política — que gera concentração de poder em uma mesma família.

O pedido tinha por objetivo impedir que parentes de até segundo grau ocupassem os cargos de chefe do Poder Executivo (presidente, governador e prefeito) e no Legislativo (presidente da Câmara, de assembleia legislativa e câmara de vereador) em uma mesma circunscrição. O pedido era de que a proibição fosse aplicada nos estados, nos municípios e no âmbito federal, alcançando a Presidência da República, a Câmara e o Senado.

No caso em que a ação do PSD se baseou, a Corte analisou uma lei do Município de Tupã (SP) que permitia a nomeação de parentes das autoridades nomeantes, até terceiro grau, consanguíneos ou afins, para cargo de secretário municipal. O município justificou ao STF que a decisão da Corte que vedou o nepotismo não alcança cargos de natureza política.

Na ação, o PSD pedia a “impugnação de atos do poder público que conduzam parentes até o segundo grau a ocupar,

Nelson Jr./SCO/STF



concomitantemente, as chefias do Poder Legislativo e do Poder Executivo no âmbito do mesmo ente político”. A relatora do caso era a ministra Cármen Lúcia que, ao votar, afirmou que o Legislativo é quem deve decidir sobre eventuais proibições — para ela, o Supremo não poderia proibir, sob risco de invadir as competências de outro poder.

“O que pretende o autor é a fixação por este Supremo Tribunal

de tese abstrata que importaria em instituição de novos requisitos para um parlamentar poder assumir a presidência da Casa Legislativa. Mais do que atuar como legislador, o que se pleiteia é que avance o Judiciário como poder constituinte, limitando direitos fundamentais de eventuais candidatos aos cargos eletivos descritos, estabelecendo novo caso de inelegibilidade reflexa e infringindo a

independência do Poder Legislativo, em descompasso com o princípio da separação dos poderes”, justificou Cármen.

Discordância

O ministro Flávio Dino foi um dos que divergiram do voto da relatora. Para ele, a Constituição veda expressamente este tipo de prática. “A ocupação simultânea, pelo cônjuge ou

pelos parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, da chefia do Poder Legislativo e do Poder Executivo de um mesmo ente político poderá comprometer a necessária independência entre os Poderes, disposta no art. 2º da Constituição Federal”, destacou.

Dino destacou que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar o Executivo — atividade que, na visão dele, fica prejudicada



Mais do que atuar como legislador, o que se pleiteia é que avance o Judiciário como poder constituinte, limitando direitos de eventuais candidatos aos cargos eletivos descritos, estabelecendo novo caso de inelegibilidade reflexa e infringindo a independência do Poder Legislativo”

Trecho do voto da ministra Cármen Lúcia

CONSELHO DE ÉTICA

Janones se salva e sessão vira balbúrdia

» ÂNDREA MALCHER

O Conselho de Ética da Câmara aprovou, ontem, o arquivamento do processo de cassação do mandato do deputado André Janones (Avante-MG), acusado pelo PL de chefiar um esquema de “rachadinha” em seu gabinete. O parecer do relator Guilherme Boulos (PSol-SP) foi aprovado por 12 x 5. Ele considerou que o caso não deveria ir adiante, argumentando que as acusações seriam anteriores ao atual mandato de Janones. Ressaltou, ainda, que as acusações eram de conhecimento público desde 2022.

Ao ser decretado o resultado favorável a Janones, uma imensa confusão se formou. Os bolsonaristas partiram para cima do parlamentar com xingamentos e ameaças de agressão física. A certa altura, foi cercado pelos deputados delegado Éder Mauro (PL-PA), Delegado Caveira (PL-PA), Zé Trovão (PL-SC) e Nikolas Ferreira (PL-MG). O mínimo que se escutou nesse momento foram berros de “ladrao”, “vagabundo” e “safado” na direção de Janones.

O deputado, porém, resolveu reagir às agressões verbais e passou a rebatê-las, tornando a situação ainda mais tensa. A Polícia Legislativa interveio para tentar acalmar. Zé Trovão teve de ser contido, pois queria agredir Janones — que, por sua vez, escolheu Nikolas como alvo dos xingamentos. Chamou-o para a briga, desde que viesse sem seguranças.

Mesmo sendo levado para fora da sala onde ocorreu a sessão, a confusão continuou pelos corredores. Nikolas e um grupo de assessores saíram atrás de Janones e os dois trocaram vários insultos. O deputado do PL provocava o do Avante chamando-o para brigar, o que quase aconteceu se auxiliares e seguranças não tivessem impedido.

Tensão

Mas, antes de toda a confusão, já se podia perceber que o clima na sessão era de profunda animosidade. Enquanto justificava o teor do relatório que elaborara, Boulos e Pablo Marçal (PRTB) — que

Reproduções/Redes sociais



Ao sair a decisão, bolsonaristas agredem Janones...



Nikolas o persegue pelos corredores querendo briga...



...que é tirado da sessão provocando os adversários



...e Janones reage xingando e tentando agredi-lo

acompanhava a sessão e usava irregularmente na lapela o pin de deputado federal, algo que não é — também trocaram ofensas.

“O debate que se faz aqui, e que está posto no relatório, que nenhum dos que fizeram espetáculo aqui tratou. Trouxeram até coach picareta para tentar tumultuar a sessão. Espero muito — não sei se está aqui ainda o coach picareta — que não venda sua candidatura para o prefeito (de São Paulo) Ricardo Nunes. Vá até o fim, que quero te enfrentar nos debates. É o que mais quero. Não venda sua candidatura, que tem gente que está dizendo que você já está vendendo”, provocou Boulos, que assim como Marçal é pré-candidato à prefeitura paulistana. “Se a Justiça concluir que, no caso do deputado André Janones, houve crime, que ele seja punido. Agora, não é esse o debate que se está fazendo aqui”, acrescentou o relator.

A representação do PL acusava o deputado do Avante de cobrar repasses de parte dos salários de funcionários que trabalhavam em seu gabinete. Janones foi gravado, em 2019, cobrando a rachadinha, sob o argumento de que servidores com maiores salários devolveriam parte da remuneração para que seu patrimônio pessoal fosse recomposto. O caso é investigado pela Polícia Federal (PF). (Colaborou Fabio Grecchi)

NÃO IMPORTA O SEU TIPO SANGUÍNEO.

Saiba como doar acessando hemocentro.df.gov.br



TODOS OS DIAS, DEZENAS DE PESSOAS NECESSITAM DE UMA TRANSFUSÃO DE SANGUE.

Mas nem sempre os estoques do Hemocentro estão abastecidos o suficiente para atender a todos. Mais do que um ato solidário, doar sangue é um gesto de bondade que pode salvar vidas. Se você tem entre 16 e 69 anos, pesa mais de 51 kg, não possui comorbidades, está bem alimentado e hidratado e não passou por cirurgia ou não fez nenhum procedimento estético recentemente, procure o Hemocentro e torne-se um doador. Um doador sangue bom.